

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 162/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão Intersectorial do Selo UNICEF** do Município de Mulungu do Morro, estado da Bahia, que terá a seguinte composição:

- I **Prefeito:**
FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
- II **Vice Prefeito:**
GIVANILDO GOMES DE SOUZA
- III **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
MARIA EUNAIDE TELES SANTOS
DAIANE PEREIRA DE NOVAIS
- IV **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social:**
OLDAK SOUZA SILVA
OLDEIR ARAÚJO DA SILVA
- V **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
MÁRCIA SOUZA CERQUEIRA
- VI **Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:**
ELSECLEI ALVES SALES
EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



- VII **Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**
SINVALDO JOSÉ ALVES
CRISTIANE SOUZA DOS ANJOS
- VIII **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:**
PAULO ISÍDIO ALENCAR SANTOS
HONORINA XAVIER MASCARENHAS
- IX **Representante do Gabinete do Prefeito:**
TARCÍSIO SERRA SORES
GILMÁRIA DOS ANJOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 12 de julho de 2018.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020